

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 2.281/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Três Passos**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 4, de 12 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 684.023,57 (seiscentos e oitenta e quatro mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) no orçamento vigente.

II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 4.985.523,48, na fonte de recurso “501 - Outros Recursos não Vinculados”, e o valor de R\$ 374.993,11, na fonte de recurso “661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social”, suficientes para a cobertura do crédito adicional, de acordo com o art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

Porém, a soma dos créditos abertos perfaz o valor de 684.023,57, sendo que na ementa consta o valor de R\$ 784.023,57. O ajuste do valor correto poderá ser feito através de emenda parlamentar.

III. Conclusão:

Para a *viabilidade* do Projeto de Lei nº 4, de 12 de fevereiro de 2026, é necessário que seja ajustado o valor da ementa, conforme consta no item II desta Orientação Técnica. *(Lembrando que o ajuste do valor do PL poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo, podendo o Projeto de Lei seguir seus trâmites normais).*

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1888836/173>



O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in blue ink that reads "Tânia C. H. Greiner". The signature is written in a cursive style and is set against a light blue rectangular background.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5